



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 069/97

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO DRAGAGEM NO VALÃO SITUADO NA AVENIDA DO CANAL NO
PARQUE GUANDÚ EM ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 SA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOL

Em 24/02/1997

N.º 069 L.º 001 Fls. 038 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridas as exigências regimentais, sejam procedidos serviços de dragagem no valão localizado na Av. DO CANAL no Parque GUANDÚ em Engº Pedreira.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 1997.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR


J U S T I F I C A T I V A

O valão citado torna-se uma preocupação constante para os moradores, pois ocasiona o surgimento de doenças que fazem como vítimas principais, as crianças.

A dragagem é o ponto inicial, pois facilitará o escoamento dos detritos pois quando este transborda torna-se intransitável.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

*Lida no expediente
24/02/97*


A.A.P.L.